

Siga o **SINPEEM**  
nas redes sociais

  /sinpeem

Confira as tabelas de pisos,  
publicadas na Lei nº 18.235, e a  
projeção das tabelas de vencimentos

**Páginas 13 e 14**

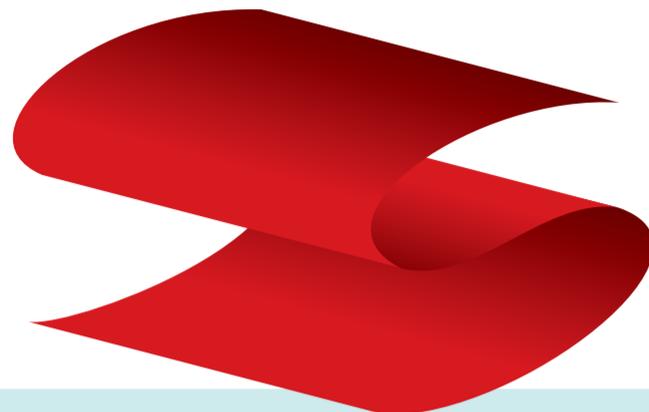
SINPEEM questiona alterações  
nos procedimentos para designação  
dos profissionais de educação

**Página 16**

**JORNAL DO**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO  
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SINPEEM**



MAIO DE 2025 - ANO 29 - Nº 213 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE



Fernando Cardozo

O prefeito Ricardo Nunes tem deixado claro que a desvalorização da educação é sua política de governo, tendo em vista os ataques sistemáticos aos profissionais de educação. Ainda no final de 2024 aprovou a Lei nº 18.221/2024, que suspenderia a Jeif para os readaptados e para aqueles em licença superior a 30 dias, fazendo com que acelerássemos a nossa campanha salarial de 2025, com a realização de plenárias e de paralisações regionais por DRE. Como se não bastasse, desrespeitou o processo de negociação em curso com a Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP), encaminhando projeto de lei para a Câmara Municipal, na calada da noite, que foi aprovado por sua base governista, concedendo o

reajuste ridículo de 2,60% para todos os servidores municipais a partir de 01 de maio, sem atender a qualquer reivindicação da nossa pauta sobre condições de trabalho, organização do ensino, saúde e segurança dos trabalhadores. Iniciamos a greve, que foi judicializada pela Prefeitura. Depois de várias reuniões, de muita discussão e da pressão da Coeduc, conseguimos arrancar do governo o reconhecimento do direito de greve, o pagamento dos dias parados e algumas reivindicações funcionais e de saúde. A nossa luta em defesa das carreiras dos profissionais de educação continua. Nenhum direito a menos.

**Páginas 3 a 15**

**Mobilizações regionais nas DREs aproximaram a população da luta dos educadores**

**Página 8**

**Pagamento dos dias parados: pressão da Coeduc faz a SME recuar e cumprir acordo**

**Página 15**

**Liminares impediram a suspensão da Jeif para os readaptados**

**Página 16**

## EDITORIAL

# Luta por valorização, carreiras e direitos continua



Em 2024, durante o 33º Congresso do SINPEEM, aprovamos o Plano de Lutas e os encaminhamentos que norteariam a nossa luta por valorização, condições de trabalho, organização do ensino, saúde e segurança, iniciando a campanha salarial de 2025 unificada com o SEDIN e o SINESP, que juntos compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc). Avaliamos que este não seria um ano fácil, tendo em vista a intenção do governo de transformar a remuneração do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) em subsídio, destruindo carreiras e direitos, seguindo o que vem sendo implementado para os demais quadros do funcionalismo municipal desde 2015, e a necessidade de atuarmos juntos com as entidades que não concordam e não optaram por perder direitos.

Como tem sido durante a sua gestão, mais uma vez, as medidas adotadas pelo prefeito Ricardo Nunes evidenciam que a educação não está entre as prioridades. A aprovação pela Câmara Municipal e sanção da Lei nº 18.221/2024, que prevê a suspensão da Jeif para docentes readaptados e para aqueles em licença superior a 30 dias não deixa margem de dúvida. Os sindicatos que compõem a Coeduc ingressam com ação, para impedir a aplicação da lei, que resultaria na perda de 33% de remuneração destes profissionais, num momento de fragilidade em que eles mais necessitam de suporte financeiro. A Justiça concedeu liminar às ações ajuizadas pelo SINPEEM, SEDIN e SINESP, beneficiando a todos os associados e aos não sócios e aguardamos o julgamento do mérito.

Em fevereiro, protocolamos a pauta unificada da Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP), reivindicando a revogação da Lei nº 18.221/2024, 44% de incorporação dos abonos complementares de pisos aos padrões de vencimentos do QPE, garantindo isonomia entre ativos e aposentados; questões funcionais, condições de trabalho, saúde e segurança. Demos início ao processo de negociação com as Secretarias Municipais de Educação e de Gestão e mudamos a nossa estratégia, realizando paralisações regionais nas 13 DREs, com a finali-

dade de melhorar a mobilização da categoria, engajar a sociedade na nossa luta e garantir que o governo tivesse tempo para nos responder com o atendimento às nossas reivindicações.

Novamente, ignorando o processo de negociação, o governo enviou para a Câmara Municipal, sem nenhuma discussão com a Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP), o Projeto de Lei nº 416/2025, dispoendo sobre a revisão geral anual de 2,60%, a partir de 01 de maio de 2025 e 2,55% a partir de maio de 2026 para o conjunto do funcionalismo. Descaso total! Além deste reajuste ínfimo, não incluiu no PL o atendimento a qualquer outra reivindicação funcional ou de condições de trabalho, obrigando a categoria a decretar greve em 15 de março. Em contrapartida, demonstrando sua política autoritária, pela primeira vez, Nunes judicializou a greve para que fosse considerada abusiva, inclusive punindo as entidades sindicais.

Não arregamos e, 22 dias depois, após a nossa pressão, com manifestações em frente à Prefeitura e à SME, no dia 06 de maio o governo apresentou o Protocolo de Negociação reconhecendo o direito de greve, com o pagamento dos dias parados para as paralisações gerais, regionais e o período de greve, mediante o compromisso de reposição; pagamento da primeira parcela do PDE em agosto, formação continuada, discussão sobre as carreiras do Quadro de Apoio, ampliação dos módulos, desde a educação infantil, e outras questões funcionais (veja nas páginas 12 e 13). Em assembleia, a categoria, decidiu não rejeitar a proposta e manter a luta em defesa da educação, dos direitos e das carreiras de seus profissionais e pelo atendimento às demais reivindicações.

**Nenhum direito a menos. A luta continua!**

## A DIRETORIA

**CLAUDIO FONSECA**  
Presidente

## SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

## DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	José Donizete Fernandes
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	Joeferson Faccin José de Almeida
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Valéria de Jesus Silva
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação	Edivaldo dos Santos Nascimento
Secretária de Assuntos Jurídicos	Lilian Maria Pacheco
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos	Romildo Rodrigues da Conceição
Secretária de Formação	Patrícia Pimenta
Vice-secretária de Formação	Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Célia Cordeiro da Costa
Secretária de Política Sindical	Lourdes Quadros Alves
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	Nilde Barbosa Costa
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador	Luzinete Josefa da Rocha
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Vanessa Couto da Silva
Secretário de Políticas Sociais	João Batista Magalhães Paes de Barros Filho
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador	Shirlei Aparecida Rodrigues Sousa Araújo
Secretário Antirracista e da Diversidade	João Baptista Nazareth Jr. (in memoriam)
Secretária de Assuntos da Primeira Infância	Michele Rosa Oliveira
Secretário de Organização Regional	Juliano Godoi

## DIRETORES REGIONAIS

Ana Lúcia Gama Marques - Cláudia Cristina Alves de Souza  
Diogo Mautone da Silveira - Flávia Cristina Alves de Jesus  
Francisco Livino de Noronha Neto - Lucas Antonio Nizuma Simabukulo  
Maria Cristina de Jesus Novaes - Nelson Luiz Gímenes Galvão  
Raquel Macedo Urias dos Santos - Renato Rodrigues dos Santos  
Ricardo Cardoso de Moraes - Sabrina Teixeira - Silvana Zuculin



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio – 60 mil exemplares  
Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

## PROJEÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2025

DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE) DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, COM A APLICAÇÃO DE 2,60%

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais</b>					
QPE-01	1.647,67	1.754,77	1.868,83	1.990,30	2.119,59
QPE-02	1.754,77	1.868,83	1.990,30	2.119,59	2.257,45
QPE-03	1.868,83	1.990,30	2.119,59	2.257,45	2.404,19
QPE-04	1.990,30	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46
QPE-05	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89
QPE-06	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14
*QPE-07	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,91
*QPE-08	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,91	3.293,95
*QPE-09	2.726,89	2.904,14	3.092,90	3.293,94	3.508,05
*QPE-10	2.904,14	3.092,90	3.293,94	3.508,05	3.736,07
*QPE-11	3.092,90	3.293,94	3.508,05	3.736,07	3.978,92
*QPE-12	3.293,94	3.508,05	3.736,07	3.978,92	4.237,55
*QPE-13	3.508,05	3.736,07	3.978,92	4.237,55	4.512,99
*QPE-14	3.736,07	3.978,92	4.237,55	4.512,99	4.806,33
<b>JB – 20 horas/aula</b>					
QPE-11	1.833,34	1.952,51	2.079,43	2.214,59	2.358,54
QPE-12	1.952,51	2.079,43	2.214,59	2.358,54	2.511,84
QPE-13	2.079,43	2.214,59	2.358,54	2.511,84	2.675,11
QPE-14	2.214,59	2.358,54	2.511,84	2.675,11	2.848,99
QPE-15	2.358,54	2.511,84	2.675,11	2.848,99	3.034,18
QPE-16	2.511,84	2.675,11	2.848,99	3.034,18	3.231,40
QPE-17	2.675,11	2.848,99	3.034,18	3.231,40	3.441,44
QPE-18	2.848,99	3.034,18	3.231,40	3.441,44	3.665,14
QPE-19	3.034,18	3.231,40	3.441,44	3.665,14	3.903,37
QPE-20	3.231,40	3.441,44	3.665,14	3.903,37	4.157,09
QPE-21	3.441,44	3.665,14	3.903,37	4.157,09	4.427,30
QPE-22	3.665,14	3.903,37	4.157,09	4.427,30	4.715,08
QPE-23	3.903,37	4.157,09	4.427,30	4.715,08	5.021,56
<b>JBD – 30 horas/aula</b>					
QPE-11	2.750,09	2.928,84	3.119,22	3.321,97	3.537,89
QPE-12	2.928,84	3.119,22	3.321,97	3.537,89	3.767,86
QPE-13	3.119,22	3.321,97	3.537,89	3.767,86	4.012,77
QPE-14	3.321,97	3.537,89	3.767,86	4.012,77	4.273,60
QPE-15	3.537,89	3.767,86	4.012,77	4.273,60	4.551,38
QPE-16	3.767,86	4.012,77	4.273,60	4.551,38	4.847,22
QPE-17	4.012,77	4.273,60	4.551,38	4.847,22	5.162,29
QPE-18	4.273,60	4.551,38	4.847,22	5.162,29	5.497,84
QPE-19	4.551,38	4.847,22	5.162,29	5.497,84	5.855,20
QPE-20	4.847,22	5.162,29	5.497,84	5.855,20	6.235,79
QPE-21	5.162,29	5.497,84	5.855,20	6.235,79	6.641,12
QPE-22	5.497,84	5.855,20	6.235,79	6.641,12	7.072,79
QPE-23	5.855,20	6.235,79	6.641,12	7.072,79	7.532,52
<b>Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)</b>					
**QPE-11	3.666,67	3.905,01	4.158,83	4.429,16	4.717,05
**QPE-12	3.905,01	4.158,83	4.429,16	4.717,05	5.023,66
**QPE-13	4.158,83	4.429,16	4.717,05	5.023,66	5.350,20
**QPE-14	4.429,16	4.717,05	5.023,66	5.350,20	5.697,96
**QPE-15	4.717,05	5.023,66	5.350,20	5.697,96	6.068,33
**QPE-16	5.023,66	5.350,20	5.697,96	6.068,33	6.462,77
**QPE-17	5.350,20	5.697,96	6.068,33	6.462,77	6.882,85
**QPE-18	5.697,96	6.068,33	6.462,77	6.882,85	7.330,24
**QPE-19	6.068,33	6.462,77	6.882,85	7.330,24	7.806,70
**QPE-20	6.462,77	6.882,85	7.330,24	7.806,70	8.314,14
**QPE-21	6.882,85	7.330,24	7.806,70	8.314,14	8.854,56
**QPE-22	7.330,24	7.806,70	8.314,14	8.854,56	9.430,11
**QPE-23	7.806,70	8.314,14	8.854,56	9.430,11	10.043,06
<b>Jornada Básica e Especial de 40 horas</b>					
QPE-11	4.889,09	5.206,90	5.545,34	5.905,80	6.289,87
QPE-12	5.206,90	5.545,34	5.905,80	6.289,87	6.698,71
QPE-13	5.545,34	5.905,80	6.289,87	6.698,71	7.134,13
QPE-14	5.905,80	6.289,87	6.698,71	7.134,13	7.597,84
QPE-15	6.289,87	6.698,71	7.134,13	7.597,84	8.091,70
QPE-16	6.698,71	7.134,13	7.597,84	8.091,70	8.617,67
QPE-17	7.134,13	7.597,84	8.091,70	8.617,67	9.177,81
QPE-18	7.597,84	8.091,70	8.617,67	9.177,81	9.774,43
QPE-19	8.091,70	8.617,67	9.177,81	9.774,43	10.409,71
QPE-20	8.617,67	9.177,81	9.774,43	10.409,71	11.086,34
QPE-21	9.177,81	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95
QPE-22	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40
QPE-23	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74
QPE-24	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74	14.262,20

\*Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs \*\*Corresponde à tabela de vencimentos de PEIs

# CAMPANHA SALARIAL

## Governo aplica reajuste ridículo de 2,60%

### *Luta por condições de trabalho, saúde e segurança continua*

O governo Ricardo Nunes ignorou o processo de negociação com o SINPEEM, SEDIN e SINESP, que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc), iniciado em fevereiro, quando protocolamos a pauta unificada dos profissionais de educação, bem como as reivindicações específicas do SINPEEM. Enviou para a Câmara projeto de lei e aprovou o ínfimo reajuste de 2,60%, a partir de 01 maio, para o conjunto do funcionalismo; 2,55% a partir de 01 de maio de 2026, 6,27% apenas sobre os pisos dos docentes da categoria 1 (ensino médio) e aumento do vale-alimentação e do auxílio-refeição, de 5,21%.

Além disso, apesar de ambas as pautas não estarem restritas à questão econômica, a Lei nº 18.235/2025 não contém o atendimento a nenhuma das reivindicações referentes às questões funcionais, de condições de trabalho, de organização do ensino, tampouco sobre saúde e segurança.

### **Mais uma vez impedimos o regime de subsídio**

Para impedirmos a implementação do regime de remuneração por subsídio – que acaba com direitos e destrói as carreiras –, para o Quadro dos Profissionais de Educação (QPE), o reconhecimento do direito de greve e arrancarmos o compromisso de atendimento a algumas reivindicações da categoria, foram realizadas manifestações, paralisações gerais e regionais em oito das 13 Diretorias Regionais de Educação (DREs) para denunciar o descaso do governo Nunes com a educação e a greve, no período de 15/04 a 06/05.

Nesta edição do Jornal do SINPEEM fizemos um histórico da nossa campanha, desde as discussões sobre as nossas reivindicações, aprovação e entrega da pauta ao governo e início das negociações até o atropelamento, por parte da administração municipal, do processo de discussão com a Coeduc, e a não rejeição do Protocolo de Negociação, com a garantia de pagamento dos dias parados e o atendimento a questões funcionais, organização escolar e de saúde dos trabalhadores.



Fotos: Fernando Cardozo



*A categoria não arregou. Decretou greve e foi às ruas para defender os nossos direitos e carreiras. Após muita pressão da Coeduc, o governo reconheceu o direito de greve, com o pagamento dos dias parados, e acenou com o atendimento a algumas reivindicações de condições de trabalho e saúde*

## Reivindicações entregues e ignoradas pelo governo Nunes

A pauta de reivindicações aprovada no 33º Congresso do SINPEEM contém itens não somente econômicos. É completa, tratando de itens relativos às condições de trabalho, questões funcionais, saúde dos profissionais de educação, segurança, organização e funcionamento das escolas. A campanha de 2025 não foi somente sobre salários. A categoria não abre mão de valorização salarial, mas insiste que educação e inclusão são necessárias.

Veja as reivindicações do Plano de Lutas entregues e ignoradas pelo governo municipal:

- a) educação pública, estatal, gratuita, laica, com acesso universal da creche à universidade;
- b) 44% de reajuste sobre os padrões de todas das tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados, a título de incorporação dos abonos complementares de pisos aplicados em 2022 e 2023;
- c) aumento real dos pisos remuneratórios, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, na data-base de 2024;
- d) manutenção do regime de remuneração por vencimentos, composto pelo valor padrão, quinquênios e sexta parte. Não ao regime de remuneração por subsídio;
- e) carreiras com desenvolvimento por progressão, promoção, evolução e acesso;
- f) revogação integral das reformas previdenciária, trabalhista e do ensino médio, da BNCC e da lei antigreve;
- g) revogação da reforma da Previdência municipal – Sampaprev 1 e 2;
- h) fim do confisco previdenciário de 14%, imposto aos aposentados e pensionistas;
- i) participação majoritária dos servidores municipais nas gestões financeira e administrativa do RPPS/Ipem;
- j) descongelamento com efeito retroativo do tempo relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte;
- k) incorporação, na aposentadoria, por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- l) Jeif como jornada do cargo docente, incluindo os CEIs, com opção anual pela JBD no momento da escolha/atribuição;
- m) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio, com isonomia de direitos a todos os profissionais de educação, e redução das jornadas do ATE e do agente escolar para 30 horas semanais, sem redução de salários;
- n) remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação de todos os profissionais no concurso;
- o) fim dos contratos de terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda na educação infantil e no ensino fundamental;
- p) imediata devolução para a rede direta dos prédios cedidos para gestão por organizações sociais;
- q) ampliação da rede física com construção de unidades educacionais sob gestão pública estatal e atendimento da demanda pela rede direta;
- r) educação integral, em tempo integral, com apropriação do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, com formação acadêmica, técnica, cultural e esportiva, de forma indissociável, não impositiva, com respeito à decisão dos Conselhos de Escola, com investimentos em infraestrutura, com vistas aos espaços adequados e com a garantia de todas as condições necessárias;
- s) educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, em todas as escolas da rede municipal de ensino, que possibilitem o atendimento educacional especializado e respeitem as diferenças humanas;
- t) recursos humanos e materiais para o atendimento adequado aos alunos com deficiência, neurodivergentes ou com altas habilidades;
- u) criação dos cargos de auxiliar de vida escolar (AVE); professor de apoio educacional especializado (Pae) e ingresso nestes cargos via concurso e lotação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss e Emefms);
- v) ampliação dos módulos de pessoal – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- w) fim da imposição das salas multietárias;
- x) contra a militarização das escolas e medidas de encastelamento, em especial as escolas cívico-militares.
- y) lutar contra as propostas pedagógicas baseadas na plataformização;
- z) lutar contra a transferência das escolas estaduais para a rede municipal sem nenhuma contrapartida do governo estadual;
- aa) oferta de EJA em todas as Emefs e Emefms da rede municipal de ensino como política reparatória;
- bb) defesa de educação que combata o racismo, a LGBTQIA+fobia, o machismo, o sexismo, o capacitismo, o etarismo e toda forma de violência, inclusive contra a pessoa idosa;
- cc) criação, pela SME, de uma comissão antirracista em cada uma das unidades educacionais;
- dd) remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação de todos os profissionais no concurso;
- ee) regulamentação e implementação de programa voltado à saúde física e mental dos profissionais e estudantes;
- ff) expansão do atendimento no HSPM, com unidades descentralizadas em todas as regiões da cidade, inclusive com pronto atendimento humanizado no HSPM e na Cogess;
- gg) extensão do direito de uso do HSPM para pai e mãe de servidor, sem a necessidade de comprovação de invalidez;
- hh) melhoria das condições de trabalho, que proporcionem conforto físico (preparo acústico, mobiliário adequado às diferenças humanas; ventilação natural e climatização, para evitar que estudantes e profissionais passem mal em função das variações climáticas; garantia de espaços cobertos e descobertos nas áreas externas e atendimento ao protocolo de acessibilidade);

- ii) fortalecimento dos conselhos de escola, grêmios, Creces, comissões de mediação de conflitos e Cipas;
- jj) proteção à vida dos profissionais, com imediato afastamento quando ameaçados no exercício de suas funções;
- kk) efetivação de rede de proteção em todos os territórios onde as escolas municipais estão localizadas;
- ll) criação do cargo de secretário via concurso de acesso para os ATEs e lotação em todas as unidades da rede municipal de ensino;
- mm) revogação das alterações propostas pela Lei nº 17.722/2021 sobre a aquisição de férias para o funcionalismo municipal (regulamentadas pelo Decreto nº 62.555/2023) e sobre a redução das abonadas;
- nn) valor máximo de GDA e da GLT para todos os integrantes do QPE;
- oo) cumprimento do direito da jornada de formação dos gestores em local de livre escolha, sem convocações nestes horários;
- pp) rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- qq) pagamento do PDE, GLT e GDA com valor máximo e integral para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede – ativos e aposentados.

**Aprovamos que o SINPEEM deve organizar e continuar realizando campanhas:**

- a) contra a escalada genocida de Israel ao povo palestino; cessar fogo imediato; pelo fim do genocídio e pela ruptura das relações diplomáticas do Brasil com Israel;
- b) em defesa da escola pública e contra a terceirização da educação;
- c) em defesa dos serviços e dos servidores públicos;
- d) contra a desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) em defesa das carreiras dos profissionais de educação e contra a política de remuneração por subsídio;
- f) pela realização imediata e periódica de concursos de ingresso para o provimento de cargos vagos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- g) pelo fim da terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda escolar;
- h) contra a superlotação de classes, em função da implementação do programa São Paulo Integral;
- i) em defesa da previdência pública estatal e pelo fim do confisco previdenciário;
- j) pela realização de atividades do movimento “Revoga o confisco”, com a participação do Núcleo dos Aposentados do SINPEEM, da Diretoria e demais servidores;

- k) pela organização, juntamente com a CUT, a CNTE e demais sindicatos da Semana de Luta pela revogação das reformas trabalhista e previdenciária e pelo fim do confisco Previdenciário, com a realização de um dia geral de paralisação e manifestação;
- l) por melhores condições de trabalho e programa permanente de cuidados à saúde dos profissionais de educação e alunos;
- m) pela redução do número de estudantes por sala/turma/agrupamento;
- n) contra a imposição das salas multietárias na educação infantil, que está sendo realizada pelo governo para superlotar as salas, precarizar o atendimento e reduzir o número de professores;
- o) contra o assédio moral nas unidades educacionais.

**Também aprovamos os seguintes encaminhamentos:**

- a) iniciar a campanha salarial de 2025 até 17 de março;
- b) realizar manifestação e paralisação na entrega da pauta de reivindicações para o governo, no dia 18 de março;
- d) realizar a jornada pública em defesa e proteção da saúde dos profissionais de educação no dia 18/03, momento que entregaremos a pauta de reivindicações ao governo;
- e) fixar prazo para discussão e resposta do governo até o dia 25 de março de 2025;
- f) fazer reuniões em todas as unidades e discussões sobre a resposta do governo e preparar mobilização e assembleia geral entre os dias 19 e 31 de março;
- h) lutar por isonomia e paridade para os aposentados;
- j) defesa da EJA presencial em todas as unidades da rede em atendimento à demanda, cadastro permanente, autonomia para matrícula, realização da matrícula ao longo do ano, garantia da jornada por todo o ano letivo aos docentes, debate acerca do currículo e organização;
- k) contra a concessão da EJA para o Sesi e a sua privatização.

## Representantes sindicais e conselheiros debateram a campanha salarial de 2025

Ainda em 2024, o Plano de Lutas, com reivindicações, campanhas e encaminhamentos que nortearão as ações do SINPEEM na campanha salarial de 2025, ratificando as políticas permanentes do sindicato, como a defesa da educação pública, estatal, gratuita, laica, com acesso universal da creche à universidade foi apresentado e debatido nas reuniões de representantes sindicais e do Conselho Geral do SINPEEM, ocorridas em 06/11 e 12/12, respectivamente.

Em ambas as reuniões, teve destaque a pauta unificada da Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) e o calendário de luta pré-definido, com a realização da primeira paralisação da campanha salarial, fixada para o dia 18 de março.

# Publicação de lei suspendendo a Jeif para readaptados acelerou o processo de mobilização da categoria

Com os ataques do governo e a publicação da Lei nº 18.221, no apagar das luzes de 2024, determinando a suspensão da Jeif para os readaptados e os docentes com licenças superiores a 30 dias, o SINPEEM, o SEDIN e o SINESP (Coeduc), com pauta unificada entregue às Secretarias Municipais de Educação e de Gestão em fevereiro, aceleraram a campanha salarial de 2025, mobilizando a categoria, com as seguintes reivindicações:

- ✓ revogação da Lei 18.221/2024;
- ✓ revogação do confisco e redução das alíquotas previdenciárias;
- ✓ redução das jornadas de trabalho, gestão pública democrática;
- ✓ aumento real de 44% para ativos e aposentados como incorporação dos abonos complementares;
- ✓ valorização dos salários e carreiras do QPE;
- ✓ não ao regime de remuneração por subsídio;
- ✓ redução das idades mínimas para fins de aposentadoria;
- ✓ manutenção das vinculações e aplicação integral das receitas orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimentos do ensino;
- ✓ educação integral em tempo integral com condições;
- ✓ escolas saudáveis e seguras;
- ✓ gestão escolar democrática;
- ✓ construções e condições adequadas para o processo de ensinar e aprender;
- ✓ implementação as propostas apresentadas pelas entidades no grupo de trabalho de saúde mental;
- ✓ implementação de grupo de trabalho para a discussão de ações voltadas à saúde física dos profissionais de educação;
- ✓ criação de grupo de trabalho sobre funções correlatas do Quadro de Apoio;
- ✓ implementação de medidas que garantam condições para o trabalho seguro e saudável aos profissionais de educação;
- ✓ tradutor e intérprete de libras nas unidades educacionais.

## Plenária sindical para unificar e lutar contra as políticas de Nunes

Considerando a gravidade das medidas impostas pelo governo Nunes, com a perda de direitos dos profissionais de educação, além das reivindicações e do calendário de lutas aprovados nos respectivos congressos do SINPEEM e dos demais sindicatos que compõem a Coeduc, em 08 de fevereiro foi realizada no Centro de Formação do SINPEEM a primeira plenária sindical de 2025, com participação aberta às representações de coletivos/tendências político-sindicais, representantes de unidades educacionais, conselheiros, aposentados e associados em geral para debater, organizar e mobilizar a categoria para as manifestações, paralisações e greve.



Fotos: Fernando Cardozo

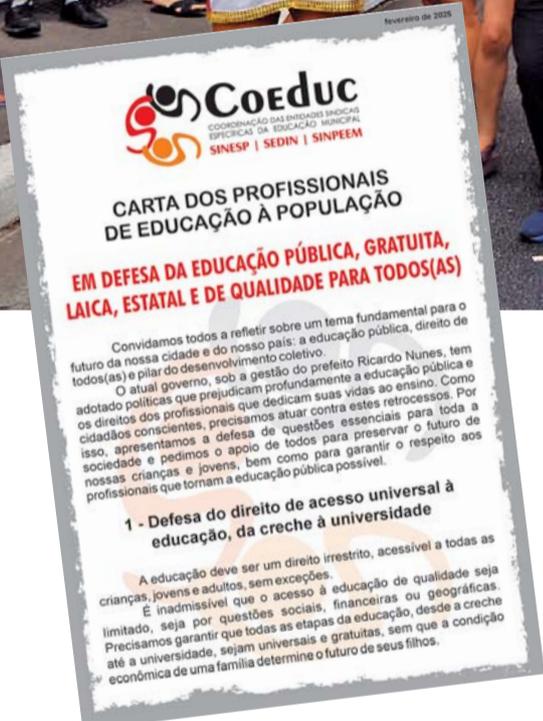


*A Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) debateu amplamente a organização e formas de mobilização da categoria para a campanha salarial unificada de 2025*

# Bloco Unidos da Educação denunciou ataques do governo e aproximou a população da nossa luta



Fernando Cardozo



Com a finalidade de aproximar os profissionais de educação da população de São Paulo e engajar a sociedade na luta da categoria, em 24 de fevereiro a Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) levou para a avenida Paulista o Bloco Unidos da Educação.

Durante o evento, os sindicatos distribuíram carta aberta à população e cartazes denunciando as políticas adotadas pelo prefeito Ricardo Nunes e alertaram sobre a importância da valorização, formação e respeito aos profissionais de educação, além do fim da privatização e da terceirização, em defesa da escola pública, estatal, de qualidade social, gratuita para todos(as), em todos os níveis e modalidades de ensino, da creche à universidade.

## Representantes e conselheiros: manutenção e ampliação de direitos



Graça Dornegati

A importância da luta conjunta do SINPEEM, SEDIN e SINESP, sindicatos que representam especificamente os profissionais de educação (Coeduc), pela manutenção e ampliação de direitos na campanha salarial de 2025 foi o grande destaque na reunião de representantes sindicais do SINPEEM, ocorrida em 29/02, ratificada na reunião do Conselho Geral, em 07/03, num momento em que a categoria foi atingida por vários ataques aos seus direitos, como a Lei nº 18.221/2024, que prevê a suspensão da Jeif para os professores readaptados e para os docentes com licença superiores a 30 dias, até o retorno ao trabalho; a Instrução Normativa SME nº 04/2025, que estabelece procedimentos a serem adotados pelas chefias imediatas para a atribuição de ativi-

dades aos professores em readaptação funcional; imposição da atribuição de aulas/blocos/turmas/agrupamentos realizadas por diretores, acompanhamento e afastamento de diretores das unidades cujas as notas não alcançarem as metas no Ideb, além da privatização da gestão escolar e do Decreto nº 64.014/2025, que reduziu a licença de curta duração e a licença de até 15 dias, com os profissionais sendo avaliados pela Cogess.

Desta forma, debateu-se a necessidade de os conselheiros e os representantes sindicais mobilizarem os seus pares, com ampla discussão sobre a pauta de reivindicações e a importância da participação de todos na paralisação e assembleia geral marcada para o dia 18/03.

# Assembleia aprovou mudança de estratégia: paralisações e manifestações regionais antes do início da greve

Na primeira paralisação geral de 2025, ocorrida em 18 de março, os milhares de profissionais de educação que ocuparam o Viaduto do Chá, em frente à Prefeitura, após reunião da Coeduc com representantes do governo, que não apresentaram nenhuma resposta à pauta de reivindicações da categoria, aprovaram, em assembleia, a proposta da Coeduc de não iniciar a greve imediatamente após a data limite estabelecida para que o governo apresentasse resposta às nossas reivindicações econômicas, funcionais, de condições de trabalho, saúde e segurança.

Deliberaram a realização de manifestações e paralisações regionais, por Diretoria Regional de Educação (DRE), e a construção de um grande ato em 30 de abril para aproximar a população das nossas demandas, denunciar o descaso da Prefeitura com a educação e mobilizar a categoria.

Desta forma, levaríamos as nossas pautas a todos os territórios da cidade, envolveríamos as comunidades escolares e a sociedade como um todo, para, assim, construirmos uma greve e resistência necessárias para obrigar o governo Nunes a atender a nossa pauta, com um dia de paralisação por DRE, com início em 24 de março, na DRE São Miguel Paulista, encerrando com nova manifestação e paralisação geral de todas as unidades da rede municipal de ensino no dia 30 de abril, em frente à Prefeitura.

E assim foi feito. Fizemos visitas nas escolas, distribuímos mais de 200 mil cartas à população, panfletos, cartazes e usamos os nossos meios de comunicação (sites dos sindicatos e redes sociais) para mobilizar a categoria e a população em geral, com manifestações e paralisações em oito das 13 DREs: São Miguel Paulista, Ipiranga, Guaianases, Butantã, Santo Amaro, Itaquera, Campo Limpo e Pirituba.

Em todas as DREs, a Coeduc foi recebida pelos dirigentes regionais. Oportunidades em que os sindicalistas cobraram deles que também defendessem os profissionais de educação e as respectivas carreiras.

## Plenária sindical mobilizou a categoria em março

Uma segunda plenária sindical ocorreu em 22 de março, também no Centro de Formação do SINPEEM, levando em consideração a importância da Coeduc no enfrentamento contra o governo Nunes, haja vista que o SINPEEM e os outros dois sindicatos que a compõem representam exclusivamente os profissionais de educação da rede municipal de ensino, com pauta unificada e posicionamento contrário ao regime de remuneração por subsídio, implementado pela Prefeitura para outros quadros do funcionalismo.

Também foi debatida a estratégia de paralisações por DRE e o trabalho dos comandos de greve nas regiões, com carros de som e distribuição de carta aberta à população e de cartazes.



24/03 - a primeira paralisação regional convocada pela Coeduc, na DRE São Miguel Paulista, contou com a participação de centenas de profissionais de educação

26/03 - na DRE Ipiranga, após manifestação, os educadores saíram em caminhada para denunciar os ataques do governo Nunes



28/03 - na DRE Guaianases, educadores reivindicaram valorização, fim do confisco previdenciário, melhores condições de trabalho, saúde e segurança

31/03 - DRE Butantã: Coeduc pediu apoio à dirigente regional para a luta dos profissionais de educação e solução para problemas locais



02/04 - DRE Santo Amaro: docentes, gestores e Quadro de Apoio na luta pelo atendimento à pauta de reivindicações da categoria, entregue ao governo em fevereiro

04/04 - na DRE Itaquera, nem a chuva impediu que os trabalhadores se manifestassem em defesa dos nossos direitos e carreiras



07/04 - DRE Campo Limpo: dirigente regional garantiu apoio à Coeduc, que defende que a verba destinada para a educação seja utilizada exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino

09/04 - a DRE Pirituba/Jaraguá também deu o seu recado, com participação expressiva dos profissionais de educação chamando a atenção da comunidade para as demandas da categoria



# Governo agiu na calada da noite: categoria rejeitou reajuste de 2,60% e decretou greve



Fernando Cardozo

A última paralisação regional ocorreu na DRE Pirituba, no dia 09 de abril, quando, na calada da noite, durante o processo de negociação com os sindicatos, o governo Nunes protocolou na Câmara Municipal o PL nº 416/2025, sem tê-lo sequer apresentando e discutido com as entidades sindicais, propondo 2,60% de revisão geral anual para o conjunto do funcionalismo, a partir de maio de 2025, em contraponto com uma inflação registrada de 5,2%. Absurdo!

Diante de tamanho desrespeito, a Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) suspendeu as atividades regionais e convocou paralisação e assembleia para o dia 15 de abril, quando a categoria decretou greve, em defesa da escola pública, gratuita, laica, estatal e de verba pública para a escola pública.

## Nossa resposta:

- ✓ rejeição a esta proposta ridícula, absurda e de humilhação dos profissionais de educação e demais servidores;
- ✓ continuar a luta, com as paralisações, manifestações e GREVE GERAL por nossas reivindicações:
- ✓ 44% de aumento real a título de incorporação dos abonos complementares de pisos;
- ✓ valorização dos salários e carreiras do QPE;
- ✓ condições dignas de trabalho, com infraestrutura adequada;
- ✓ revogação da Lei nº 18.221/2024;
- ✓ fim das terceirizações e privatizações;

- ✓ revogação do confisco e redução da alíquota previdenciária de 14% para 11%;
- ✓ redução da jornada de trabalho do Quadro e Apoio e dos gestores;
- ✓ investimento em saúde e segurança;
- ✓ ampliação dos módulos dos docentes e do Quadro Apoio;
- ✓ condições de atendimento à educação especial para garantir as aprendizagens;
- ✓ climatização nas escolas;
- ✓ não ao regime de remuneração por subsídio;
- ✓ não ao fechamento das salas de educação de jovens e adultos;
- ✓ redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- ✓ não à platformização do ensino, gestão escolar democrática, entre outros itens;
- ✓ pressionar o prefeito Nunes, secretários e a Câmara Municipal.

## Categoria pressionou a CCJ para não aprovar PL

Em greve, uma nova manifestação foi realizada no dia 16 de abril, desta vez, em frente à Câmara Municipal, para pressionar os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Legislativa Participativa (CCJ) a não aprovarem o PL nº 416/2025.

Com a nossa pressão, houve pedido de vistas e a votação do parecer na CCJ foi suspensa.

## Prefeitura não atendeu às reivindicações e judicializou a greve

Como se não bastasse os ataques aos direitos dos profissionais de educação, com a Lei nº 18.221/2024, e a tramitação do PL nº 416/2025 na Câmara, a Prefeitura, pela primeira vez na história, ingressou na Justiça com ação para a instalação de dissídio coletivo de greve, com pedido de liminar, para considerá-la abusiva.

A liminar foi concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), determinando o funcionamento das escolas com pelo menos 70% dos profissionais de educação, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para cada sindicato.

Com a possibilidade de votação do PL nº 416/2025, em 22 de abril a categoria voltou a se reunir em frente à Câmara Municipal, decidiu manter a greve e realizou caminhada até a praça do Ciclista, na Av. Paulista.

No dia seguinte, a categoria voltou a se concentrar em frente à Prefeitura. Na oportunidade, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca enfatizou que quem descumpriu o processo negocial foi a Prefeitura, ao abrir mão do diálogo com as entidades sindicais, encaminhando projeto de lei para a Câmara Muni-

cipal, concedendo o reajuste humilhante de 2,60% para os profissionais de educação e demais servidores, sem nenhuma discussão. Ele lembrou que a decisão de greve foi coletiva e em função das medidas que vêm sendo adotadas pelo governo, que destroem direitos e carreiras, depois de um longo processo de tentativa de negociação, considerando que a pauta de reivindicações da Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) foi protocolada em fevereiro junto às Secretarias Municipais de Gestão e de Educação, sem retorno.

## TJ realizou audiência de conciliação, mas o governo nada apresentou

Em audiência de conciliação do Tribunal de Justiça (TJ-SP), em 23 de abril, sobre a judicialização da greve, não houve acordo.

Além de não apresentar nenhuma proposta para buscar a conciliação, surpreendendo até mesmo o juiz, o governo recusou a proposta apresentada pelo SINPEEM, SEDIN e SINESP, com as seguintes reivindicações:

- ✓ suspender o processo de votação do Projeto de Lei nº 416/2025, que tramita na Câmara Municipal;
- ✓ alterar o PL nº 416/2025 para incluir índice de reajuste aos pisos dos professores das categorias II e III, gestores e Quadro de Apoio;
- ✓ não suspensão da Jeif dos readaptados e dos docentes em licenças médicas superiores a 30 dias;
- ✓ manter a lotação dos diretores e não privatizar a gestão das escolas;
- ✓ apresentar o plano de incorporação dos 44%, relativos aos abonos complementares de pisos.

Enquanto os presidentes do SINPEEM, SEDIN e SINESP (Coeduc) participavam da audiência de conciliação, a categoria se manifestava em frente à Câmara Municipal, exercendo o seu direito de greve e de lutar por salários e condições de trabalho.

Após a audiência, em assembleia, os profissionais de educação decidiram manter a greve, pressionando o governo e os vereadores, que aprovaram, em primeira votação, o PL nº 416/2025, do Executivo.

Em greve e sem votações previstas para os dias 24 e 25/04, o SINPEEM, o SEDIN e o SINESP convocaram nova manifestação e assembleia para o dia 29/04, em frente à Câmara Municipal.



*Mobilizados em frente à Câmara Municipal, os profissionais de educação aguardavam o resultado da audiência de conciliação, exercendo o seu direito de greve e de lutar por salários e condições de trabalho*



# Presidente do SINPEEM falou na tribuna da Câmara e defendeu as reivindicações da categoria

Em audiência pública realizada na Câmara Municipal para debater o PL nº 416/2025, na manhã do dia 29/04, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, falou sobre a importância de valorização dos profissionais de educação. Relatou o dia a dia e os problemas cotidianos enfrentados por quem está no “chão da escola” e conhece a realidade da educação na cidade de São Paulo. Diretores do sindicato também cobraram respeito, valorização, condições de trabalho, saúde e segurança para todos os docentes, gestores e Quadro de Apoio.

## PL É APROVADO SOB PROTESTO

À tarde, sob protesto de milhares de profissionais de educação, que ocuparam a frente da Câmara Municipal e a galeria do plenário, os vereadores aprovaram, em segunda e última votação, por 37 votos favoráveis e 17 contrários, o Projeto de Lei nº 416/2025, que reajustou os salários do conjunto do funcionalismo em 2,60%, a partir de 01 de maio, data-base dos servidores; 2,55%, em maio de 2026; e aplicou 6,27%, a partir de 01 de maio, apenas sobre os valores dos pisos docentes da categoria 1 (com ensino médio).

A única alteração ao PL original do Executivo diz respeito ao vale-alimentação e ao auxílio-refeição, reajustados em uma única parcela, de 5,21%, também a partir de 01 de maio de 2025.

## AGRESSÕES E DECLARAÇÕES DE RACISMO

A segunda votação do PL foi marcada por muitas discussões, agressões verbais e ofensas, inclusive declarações de racismo pela vereadora Cris Monteiro contra os profissionais de educação e demais servidores que acompanhavam a sessão na galeria do plenário, evidenciando que a valorização daqueles que trabalham para manter o funcionamento de serviços essenciais para a população da cidade de São Paulo não é prioridade para a administração municipal. Um total descaso e desrespeito!

Racismo é crime e não vamos tolerar. O SINPEEM não aceita tamanho desrespeito e cobrou do presidente da Câmara e do governo providências e punição, em defesa dos profissionais de educação.

## CATEGORIA NÃO SE INTIMIDA

Diante da intransigência do governo em não negociar com as entidades sindicais – inclusive, pela primeira vez na história, judicializando a greve – e dos vereadores de sua base na Câmara que aprovaram o PL nº 416/2025, em assembleia geral a categoria não se intimidou e decidiu pela continuidade da greve e realização de nova manifestação e assembleia no dia 06 de maio, em frente à Secretaria Municipal de Educação.



Gracça Donegati

O SINPEEM participou da audiência pública que debateu o reajuste pífio de 2,60%, e acompanhou a votação na galeria do plenário, defendendo as carreiras e os direitos dos docentes, gestores e dos profissionais do Quadro de Apoio



Jaime Silvestre

# Assembleia da categoria aprovou retorno ao trabalho e continuidade da luta

Sem a apresentação de qualquer proposta sobre condições de trabalho e demais pontos da nossa pauta, em nova manifestação em frente à SME, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, e as presidentas do SEDIN e do SINESP pressionaram e foram recebidos pelo secretário municipal de Educação, Fernando Padula, o secretário-adjunto da pasta, Samuel Ralize de Godoy, e assessores da Secretaria Municipal de Gestão.

Após quatro horas de discussão e insistência da Coeduc, o governo concordou em incluir no Protocolo de Negociação questões sobre a manutenção da Jeif, remoção, climatização nas escolas, retomada da grupo de trabalho sobre saúde mental, valorização do Quadro de Apoio, entre outros itens, além da garantia do pagamento dos dias parados.

Os sindicalistas também pressionaram para que fosse incluído no documento que a Coeduc não concorda com os índices de reajustes contidos no Projeto de Lei nº 416/2025, aprovado pela Câmara Municipal em 29 de abril.

Com a apresentação do Protocolo de Negociação pelo presidente Claudio Fonseca, a categoria, em assembleia, decidiu retornar ao trabalho e manter a luta.



Fernando Cardozo

## ENTENDA O PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO

### PAGAMENTO DOS DIAS PARADOS

Conforme conquistado pelo SINPEEM e as demais entidades da Coeduc e incluído no Protocolo de Negociação, o governo garante o pagamento dos dias em que foram realizadas a paralisação geral de 18/03, as paralisações regionais em oito DREs e o período de greve, de 15/04 a 06/05/2025 (veja a íntegra do Protocolo).

Conforme o documento, os dias do mês de março que foram descontados serão pagos mediante reposição e os dias descontados em abril serão pagos e repostos posteriormente. Também ficou estabelecido que os dias de paralisação e de greve não serão computados no valor do PDE.

### JUDICIALIZAÇÃO DA GREVE

Pela primeira vez na história, o governo municipal judicializou a greve dos profissionais de educação. No entanto, com a nossa luta e pressão, realizando manifestações e paralisações com milhares nas ruas, o governo reconheceu o direito de greve dos trabalhadores(as) da educação e se comprometeu em ingressar com pedido suspensão da ação judicial 24 horas após o encerramento do nosso movimento.

### SAÚDE MENTAL

De acordo com o protocolo, as atividades do grupo de trabalho sobre saúde mental dos servidores serão retomadas, com a participação da Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP).

### PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL

A primeira parcela do PDE será paga em agosto, mediante aprovação da Junta Orçamentário-Financeira (JOF), da Secretaria Municipal da Fazenda.

### AMPLIAÇÃO DOS MÓDULOS DOCENTE E DO QUADRO DE APOIO

A ampliação dos módulos docentes e do Quadro de Apoio tem sido uma reivindicação recorrente, considerando a carga de trabalho extenuante dos profissionais de educação, que tem levado muitos ao adoecimento. A Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) insistiu e fez constar no Protocolo de Negociação o compromisso da SME em ampliar os módulos da educação municipal, desde a educação infantil, incluindo os quadros de estagiários do Programa Aprender sem Limites, de professores de atendimento educacional especializado (Paees) e de auxiliares de vida escolar (AVEs).

## SUSPENSÃO DA JEIF

O SINPEEM, o SEDIN e o SINESP ingressaram com ações na Justiça e conseguiram liminares que impediram a aplicação da Lei nº 18.221/2024, que suspenderia a Jeif para os readaptados e os docentes com licenças acima de 30 dias, resultando em perda salarial de 33% para estes servidores(as).

Caso, até o final deste ano, estas liminares sejam derubadas e a lei entre em vigor, a SME estabelecerá um prazo de 90 dias após a decisão judicial, para a suspensão da jornada.

Continuamos na luta pela revogação da lei.

## FORMAÇÃO CONTINUADA

Com a inauguração do primeiro Centro TEA da Prefeitura, a SME se comprometeu em oferecer formação em educação especial, com ênfase no atendimento de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA).

Também será oferecida formação continuada aos gestores educacionais.

## QUADRO DE APOIO, NAAPA E CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS

A formação e evolução funcional dos profissionais do Quadro de Apoio também constam na nossa pauta de reivindicações e serão discutidas pela Coeduc com a SME, bem como a ampliação de profissionais do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (Na-apa) e a climatização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

## DESCONTOS DE 15/02 PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Os valores que foram descontados dos professores(as) de infantil que não atenderam à convocação da SME para trabalhar no dia 15/02/2025 (sábado) serão recompostos e retirado do prontuário o apontamento de falta.

## REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 44-A DA LEI Nº 18.221/2024

A Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) não aceita que os diretores sejam responsabilizados por baixas notas nas avaliações externas, como as notas do Ideb. Discutiu com a SME e também fez constar no Protocolo de Negociação a criação de um grupo de trabalho para discutir a regulamentação do artigo 44-A da Lei nº 18.221/2024, que prevê a criação do Plano de Desenvolvimento Individual para o diretor de escola que não atinja grau satisfatório na avaliação institucional.

A nossa campanha de 2025, que inclui questões funcionais, saúde, segurança e condições de trabalho para garantir educação de qualidade para todos, em todos os níveis e modalidade de ensino, não terminou. Continuamos na luta pelo cumprimento do Protocolo de Negociação e pelo atendimento às demais reivindicações da categoria.

## CONFIRA COMO FICARAM OS PISOS DO QPE, COM 6,27% DE REAJUSTE SOMENTE PARA OS DOCENTES DA CATEGORIA 1 (ENSINO MÉDIO)

### DOCENTES - JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JB)

CATEGORIAS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
1	2.282,88	2.426,02 (COM 6,27%)
2	2.597,48	0% DE REAJUSTE
3	2.757,62	0% DE REAJUSTE

### DOCENTES - JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

CATEGORIAS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
1	3.435,43	3.650,83 (COM 6,27%)
2	3.896,46	0% DE REAJUSTE
3	4.149,82	0% DE REAJUSTE

### DOCENTES - JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO (JEIF)

CATEGORIAS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
1	4.580,57	4.867,77 (COM 6,27%)
2	5.195,07	0% DE REAJUSTE
3	5.533,09	0% DE REAJUSTE

### GESTORES EDUCACIONAIS

CARGOS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
COORDENADOR PEDAGÓGICO	7.857,33	0% DE REAJUSTE
DIRETOR DE ESCOLA	8.912,19	0% DE REAJUSTE
SUPERVISOR ESCOLAR	9.491,25	0% DE REAJUSTE

### QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

CARGOS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
AGENTE ESCOLAR	2.099,19	0% DE REAJUSTE
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	2.883,23	0% DE REAJUSTE



Informações sobre  
atualização cadastral,  
filiação, cursos, certificados,  
declarações e outros.

**3329-4500**

[informes@sinpeem.com.br](mailto:informes@sinpeem.com.br)

# Projeção das tabelas de vencimentos com 2,60%, a partir de 01 de maio

## QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

### AGENTE ESCOLAR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>APOIO À EDUCAÇÃO – JORNADA 40 HORAS SEMANAIS</b>					
QPE-01	1.647,67	1.754,77	1.868,83	1.990,30	
ABONO COMPL.	451,52	344,42	230,36	108,89	
PISO (com 6,27%)	2.099,19	2.099,19	2.099,19	2.099,19	2.119,59
QPE-02	1.754,77	1.868,83	1.990,30		
ABONO COMPL.	344,42	230,36	108,89		
PISO (sem reajuste)	2.099,19	2.099,19	2.099,19	2.119,59	2.257,45
QPE-03	1.868,83	1.990,30			
ABONO COMPL.	230,36	108,89			
PISO (sem reajuste)	2.099,19	2.099,19	2.119,59	2.257,45	2.404,19
QPE-04	1.990,30				
ABONO COMPL.	108,89				
PISO (sem reajuste)	2.099,19	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46
QPE-05	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89
QPE-06	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14
QPE-07	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,91
QPE-08	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,91	3.293,95

■ PADRÃO ■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO ■ PISO

## AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>APOIO À EDUCAÇÃO – JORNADA 40 HORAS SEMANAIS</b>					
QPE-03	1.868,83	1.990,30	2.119,59	2.257,45	2.404,19
ABONO COMPL.	1.014,40	892,93	763,64	625,78	479,04
PISO ( )	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23
QPE-04	1.990,30	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46
ABONO COMPL.	892,93	763,64	625,78	479,04	322,77
PISO (sem reajuste)	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23
QPE-05	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89
ABONO COMPL.	763,64	625,78	479,04	322,77	156,25
PISO (sem reajuste)	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23
QPE-06	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14
ABONO COMPL.	625,78	479,04	322,77	156,25	
PISO (sem reajuste)	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.904,14
QPE-07	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,90
ABONO COMPL.	479,04	322,77	156,25		
PISO (sem reajuste)	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.883,23	2.904,14
QPE-08	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,90	3.293,94
ABONO COMPL.	322,77	156,25			
PISO (sem reajuste)	2.883,23	2.883,23	2.904,14	3.092,90	3.293,94
QPE-09	2.726,89				
ABONO COMPL.	156,25	2.904,14	3.092,90	3.293,94	3.508,05
PISO (sem reajuste)	2.883,23	2.904,14	3.092,90	3.293,94	3.508,05
2.904,14	3.092,90	3.293,94	3.508,05	3.736,07	3.978,92
QPE-11	3.092,90	3.293,94	3.508,05	3.736,07	3.978,92
QPE-12	3.293,94	3.508,05	3.736,07	3.978,92	4.237,55
QPE-13	3.508,05	3.736,07	3.978,92	4.237,55	4.512,99
QPE-14	3.736,07	3.978,92	4.237,55	4.512,99	4.806,33

■ PADRÃO ■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO ■ PISO

## QUADRO DO MAGISTÉRIO - DOCENTES

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JB)</b>					
QPE-11	1.833,34	1.952,51	2.079,43	2.214,59	2.358,54
ABONO COMPL.	592,68	473,51	346,59	211,43	67,48
PISO (com 6,27%)	2.426,02	2.426,02	2.426,02	2.426,02	2.426,02
QPE-12	1.952,51	2.079,43	2.214,59	2.358,54	2.511,84
ABONO COMPL.	644,97	518,05	382,89	238,94	85,64
PISO (sem reajuste)	2.597,48	2.597,48	2.597,48	2.597,48	2.597,48
QPE-13	2.079,43	2.214,59	2.358,54	2.511,84	2.675,11
ABONO COMPL.	518,05	382,89	238,94	85,64	
PISO (sem reajuste)	2.597,48	2.597,48	2.597,48	2.597,48	2.675,11
QPE-14	2.214,59	2.358,54	2.511,84	2.675,11	2.848,99
ABONO COMPL.	399,08	245,78	82,51		
PISO (sem reajuste)	2.757,62	2.757,62	2.757,62	2.757,62	2.848,99
QPE-15	2.358,54	2.511,84	2.675,11	2.848,99	3.034,18
ABONO COMPL.	245,78	82,51			
PISO (sem reajuste)	2.757,62	2.757,62	2.757,62	2.757,62	3.034,18
QPE-16	2.511,84	2.675,11			
ABONO COMPL.	245,78	82,51			
PISO (sem reajuste)	2.757,62	2.757,62	2.848,99	3.034,18	3.231,40
QPE-17	2.675,11				
ABONO COMPL.	82,51	2.848,99	3.034,18	3.231,40	3.441,44
PISO (sem reajuste)	2.757,62	2.848,99	3.034,18	3.231,40	3.441,44
QPE-18	2.848,99	3.034,18	3.231,40	3.441,44	3.665,14
QPE-19	3.034,18	3.231,40	3.441,44	3.665,14	3.903,37
QPE-20	3.231,40	3.441,44	3.665,14	3.903,37	4.157,09
QPE-21	3.441,44	3.665,14	3.903,37	4.157,09	4.427,30
QPE-22	3.665,14	3.903,37	4.157,09	4.427,30	4.715,08
QPE-23	3.903,37	4.157,09	4.427,30	4.715,08	5.021,56

■ PADRÃO ■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO ■ PISOS ■ CAT 1 - PISO COM 6,27%

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>JORNADA BÁSICA DOCENTE (JBD)</b>					
QPE-11	2.750,09	2.928,84	3.119,22	3.321,97	3.537,89
ABONO COMPL.	900,74	721,59	531,61	328,86	112,94
PISO (com 6,27%)	3.650,83	3.650,83	3.650,83	3.650,83	3.650,83
QPE-12	2.928,84	3.119,22	3.321,97	3.537,89	3.767,86
ABONO COMPL.	967,63	777,24	568,49	358,57	128,60
PISO (sem reajuste)	3.896,46	3.896,46	3.896,46	3.896,46	3.896,46
QPE-13	3.119,22	3.321,97	3.537,89	3.767,86	4.012,77
ABONO COMPL.	777,24	568,49	358,57	128,60	
PISO (sem reajuste)	3.896,46	3.896,46	3.896,46	3.896,46	4.012,77
QPE-14	3.321,97	3.537,89	3.767,86	4.012,77	4.273,60
ABONO COMPL.	827,85	611,93	381,96	137,05	
PISO (sem reajuste)	4.149,82	4.149,82	4.149,82	4.149,82	4.273,60
QPE-15	3.537,89	3.767,86	4.012,77		
ABONO COMPL.	611,93	381,96	137,05		
PISO (sem reajuste)	4.149,82	4.149,82	4.149,82	4.273,60	4.551,38
QPE-16	3.767,86	4.012,77			
ABONO COMPL.	381,96	137,05			
PISO (sem reajuste)	4.149,82	4.149,82	4.273,60	4.551,38	4.847,22
QPE-17	4.012,77				
ABONO COMPL.	137,05	4.273,60	4.551,38	4.847,22	5.162,29
PISO (sem reajuste)	4.149,82	4.273,60	4.551,38	4.847,22	5.162,29
QPE-18	4.273,60	4.551,38	4.847,22	5.162,29	5.497,84
QPE-19	4.551,38	4.847,22	5.162,29	5.497,84	5.855,20
QPE-20	4.847,22	5.162,29	5.497,84	5.855,20	6.235,79
QPE-21	5.162,29	5.497,84	5.855,20	6.235,79	6.641,12
QPE-22	5.497,84	5.855,20	6.235,79	6.641,12	7.072,79
QPE-23	5.855,20	6.235,79	6.641,12	7.072,79	7.532,52

■ PADRÃO ■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO ■ PISOS ■ CAT 1 - PISO COM 6,27%

## QUADRO DO MAGISTÉRIO - DOCENTES

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO E J-30</b>					
QPE-11	3.666,67	3.905,01	4.158,83	4.429,16	4.717,05
ABONO COMPL.	1.211,10	962,76	708,94	438,61	150,72
PISO (com 6,27%)	4.867,77	4.867,77	4.867,77	4.867,77	4.867,77
QPE-12	3.905,01	4.158,83	4.429,16	4.717,05	5.023,66
ABONO COMPL.	1.290,06	1.036,24	765,91	478,02	
PISO (sem reajuste)	5.195,07	5.195,07	5.195,07	5.195,07	5.023,66
QPE-13	4.158,83	4.429,16	4.717,05		
ABONO COMPL.	1.036,24	765,91	478,02		
PISO (sem reajuste)	5.195,07	5.195,07	5.195,07	5.023,66	5.350,20
QPE-14	4.429,16	4.717,05	5.023,66	5.350,20	5.697,96
ABONO COMPL.	1.123,93	816,04	509,43	182,89	
PISO (sem reajuste)	5.533,09	5.533,09	5.533,09	5.533,09	5.697,96
QPE-15	4.717,05	5.023,66	5.350,20		
ABONO COMPL.	816,04	509,43	182,89		
PISO (sem reajuste)	5.533,09	5.533,09	5.533,09	5.697,96	6.068,33
QPE-16	5.023,66	5.350,20	5.697,96	6.068,33	6.462,77
ABONO COMPL.	509,43	182,89			
PISO (sem reajuste)	5.533,09	5.533,09	5.697,96	6.068,33	6.462,77
QPE-17	5.350,20				
ABONO COMPL.	182,89	5.697,96	6.068,33	6.462,77	6.882,85
PISO (sem reajuste)	5.533,09	5.697,96	6.068,33	6.462,77	6.882,85
QPE-18	5.697,96	6.068,33	6.462,77	6.882,85	7.330,24
QPE-19	6.068,33	6.462,77	6.882,85	7.330,24	7.806,70
QPE-20	6.462,77	6.882,85	7.330,24	7.806,70	8.314,14
QPE-21	6.882,85	7.330,24	7.806,70	8.314,14	8.854,56
QPE-22	7.330,24	7.806,70	8.314,14	8.854,56	9.430,11
QPE-23	7.806,70	8.314,14	8.854,56	9.430,11	10.043,06

■ PADRÃO ■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO ■ PISOS ■ CAT 1 - PISO COM 6,27%

## QUADRO DO MAGISTÉRIO - GESTORES

### COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS</b>					
QPE-15	6.289,87	6.698,71	7.134,13	7.597,84	8.091,70
ABONO COMPL.	1.567,46	1.158,62	723,20	259,49	
PISO ( )	7.857,33	7.857,33	7.857,33	7.857,33	8.091,70
QPE-16	6.698,71	7.134,13	7.597,84		
ABONO COMPL.	1.158,62	723,20	259,49		
PISO (sem reajuste)	7.857,33	7.857,33	7.857,33	8.091,70	8.617,67
QPE-17	7.134,13	7.597,84			
ABONO COMPL.	723,20	259,49			
PISO (sem reajuste)	7.857,33	7.857,33	8.091,70	8.617,67	9.177,81
QPE-18	7.597,84				
ABONO COMPL.	259,49	8.091,70	8.617,67	9.177,81	9.774,43
PISO (sem reajuste)	7.857,33	8.091			

# Pagamento dos dias parados: Coeduc pressiona para que a SME cumpra o Protocolo de Negociação



*O presidente do SINPEEM e as presidentas do SEDIN e do SINESP continuarão pressionando para que todos os itens do Protocolo de Negociação sejam cumpridos pelo governo*

Jaime Silvestre

No dia 08/05/2025, a SME publicou no DOC a Instrução Normativa nº 26, dispondo sobre o pagamento dos dias em que realizamos paralisação geral (18/03), paralisações regionais (18/03, 24/03, 26/03, 28/03, 31/03, 02/04, 04/04, 07/04 e 09/04) e período de greve, de 15/04 a 06/05, em conformidade com o acordado com a Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP) no Protocolo de Negociação, assinado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Gestão (Seges) no encerramento da greve, em 06/05. Ou seja, previa o pagamento dos dias parados e a reposição conforme o calendário das unidades educacionais.

No entanto, no dia seguinte, em 09/05, a IN foi republicada no DOC, descumprindo o Protocolo de Negociação lido em assembleia que suspendeu a greve, determinando o apontamento das faltas e descontos nos salários dos servidores. A Coeduc se manifestou imediatamente. Depois de muita insistência, conseguiu se reunir com a SME, exigindo a revogação da nova versão da IN nº 26, publicada em 09/05, e o cumprimento do que foi acordado.

O presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, e as presidentas do SEDIN e do SINESP insistiram e a SME se comprometeu em:

- ✓ enviar comunicado para todas as DREs, para que não realizem apontamento e descontos dos dias de paralisação e da greve em maio, junho e julho;
- ✓ todos os dias repostos até 31/07/2025 não gerarão descontos;
- ✓ para dias restantes de reposição, a partir de agosto, os descontos serão devolvidos com a reposição;
- ✓ as unidades devem apresentar e ter plano de reposição aprovado até 23/05/2025.

A Coeduc não aceita retrocessos, nenhum desconto dos dias paralisados e mantém a pressão para que o Protocolo de Negociação seja garantido e cumprido em sua integralidade. Exigimos respeito à categoria.

## PARCERIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

Encontre as especialidades médicas e/ou odontológicas que você deseja entre as clínicas e consultórios que possuem parceria com o SINPEEM e oferecem descontos especiais aos associados ao sindicato.

Acesse: [sinpeem.com.br/cm](http://sinpeem.com.br/cm)

## PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E CURSOS

O SINPEEM tem parceria com dezenas de instituições de ensino superior em todas as regiões da capital e do interior do Estado de São Paulo, além de escolas de idiomas e cursos profissionalizantes.

Acesse: [sinpeem.com.br/universidades](http://sinpeem.com.br/universidades)

Veja a programação do hotéis do SINPEEM no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)

# Liminar garante Jeif para os readaptados

Em Despacho da Cogep/SME, atendendo à decisão liminar na ação civil pública da Coeduc (Sinpeem, SEDIN e SINESP), foi publicado no DOC de 28/03 que estão mantidos, provisoriamente, na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif), os docentes readaptados e os licenciados para

tratamento de saúde por período superior a 30 dias, associados ou não aos sindicatos, até o julgamento da ação ou decisão judicial em contrário.

Caso a liminar seja derrubada até o final do ano, a SME estabelecerá um prazo de 90 dias até a suspensão da Jeif.

## SME altera procedimentos para designação

A Secretaria Municipal de Educação (SME) publicou no DOC de 09/05, a Instrução Normativa nº 27, que altera a Instrução Normativa nº 51/2022, que dispõe sobre os procedimentos para a designação de profissionais de educação. Veja o que mudou:

### Substituição de diretor de escola

Com a alteração, a substituição do diretor de escola terá de respeitar o período de afastamento, na seguinte conformidade:

1 - até 15 dias de afastamento: o assistente de diretor de escola responderá pelo expediente da unidade educacional e não haverá expedição do ato de designação;

2 - de 16 a 30 dias: a substituição será exercida por um professor efetivo da unidade, indicado pelo diretor de escola e, na impossibilidade, pelo assistente de diretor de escola, e haverá expedição de ato de designação;

3 - períodos superiores a 30 dias: caberá ao Conselho de Escola eleger o substituto.

O SINPEEM defende que, para melhor atender às necessidades da unidade, continuidade do trabalho da gestão e facilitar o trabalho administrativo, deve-se possibilitar o período anteriormente previsto, de 30 dias.

### Processo eletivo para o cargo de diretor de escola

O titular do cargo de coordenador pedagógico somente poderá participar do processo eletivo para exercer cargo de diretor de escola quando se tratar de cargo vago ou impedimento legal do titular por período superior a 180 dias e em unidade educacional diversa da de lotação.

Já o assistente de diretor de escola poderá participar do processo seletivo para exercer cargo de diretor de escola. Porém, se eleito deverá apresentar a exoneração do cargo de nomeação antes do início da substituição.

O SINPEEM defende autonomia do Conselho de Escola, CEI e Cieja, para eleger a gestão da escola em casos de cargo vago transitoriamente ou por afastamentos.

### Avaliações internas e externas

Nas unidades educacionais de ensino fundamental e de ensino fundamental e médio, os resultados de aprendizagem dos estudantes nas avaliações internas e externas deverão ser considerados na análise da continuidade do profissional eleito, diretor de escola ou coordenador pedagógico.

O governo Nunes insiste em culpar os profissionais pelo que caracteriza de fracasso escolar. Os resultados nas provas externas não devem ser objeto de sanções ou penalidades. A SME deve se responsabilizar por garantias de melhorias nas condições para educar e aprender. Com formação continuada, prédios bem estruturados, ampliação dos módulos profissionais e atendimento educacional especializado, as aprendizagens são garantidas.

### Diretor da DRE indicará profissionais que ocuparão cargos de forma transitória

De acordo com a IN nº 27/2025, caberá ao diretor regional de educação indicar, nos termos da legislação vigente, os profissionais que exercerão transitoriamente os cargos de diretor de escola, assistente de diretor de escola, coordenador pedagógico e secretário de escola, conforme segue:

1 - unidades educacionais recém-criadas;

2 - unidades educacionais cujos diretores de escola, não envolvidos em procedimentos disciplinares e que estiverem afastados por ato do secretário municipal de Educação nos termos da alínea "b" do inciso IX do artigo 66 da Lei nº 14.660/2007.

Para o SINPEEM, em situações previstas no item 2, o Conselho de Escola, CEI e Cieja, deve ter autonomia para escolher o diretor para substituição. Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela DRE, ouvida, se necessário, a SME/Cogep.



REMETENTE:  
Av. Santos Dumont, 596 - Luz  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT



Para uso dos Correios	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	
Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____	
_____ responsável	